



CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital de Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas séries será feita pela A.F. Porto tendo em conta a maior proximidade geográfica possível.
- 01.04** Nesta competição é permitida a participação de mais que uma equipa por clube.
- 01.05** Todavia, se equipas do mesmo clube tiverem obtido classificação que dê acesso à II Fase, apenas a uma delas caberá esse direito. Para o efeito, será tida em conta a melhor classificada obtida.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I Fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da 1ª Divisão, e ainda classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA COMPLEMENTAR JUNIORES “C” – FUTSAL – DIVISÃO DE HONRA

- 01.08** As equipas não apuradas para a Fase Apuramento de Campeão, disputam a Taça Complementar Juniores “C” – Futsal – Divisão de Honra, cujo modelo de competição é divulgado no início de cada época desportiva.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.09** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.09.01** Policiamento (se necessário).
 - 01.09.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.09.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta, iluminação e cronómetro, este último se aplicável).
 - 01.09.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.10** Os encontros desta competição terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.11** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.12** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1” Normas e Instruções.
- 01.13** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.14** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.15** As bolas oficiais para os encontros desta competição são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.16** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.17** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.



PONTUAÇÃO

01.18 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.19 Sobem ao campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal – Divisão Elite, o Clube Campeão, e ainda, se necessário, o número de Clubes para complemento de doze equipas naquela competição.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital Juniores “C” – Futsal - Divisão de Honra, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube campeão;

b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro nesta competição. Neste caso, observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =